



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0865/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

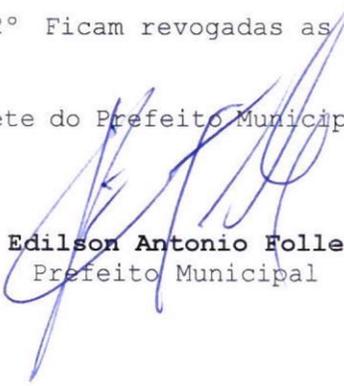
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **DIEINI PAULA KOWALSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 11156, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.



Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5853 / 2024
Data da Publ.	09 / 08 / 2024
Data Saída	09 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Leandra Brandelero Boff